

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/>



Estado Da Bahia
Prefeitura Municipal De Ilhéus
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 023/2015

Nomeia os integrantes Titulares para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Resíduos Sólidos para acompanhamento do Projeto de Requalificação do Aterro Itariri, Programa de Coleta Seletiva, discussão e implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos em Ilhéus- Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas através do Artigo 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados as Instituições com seus respectivos representantes Titulares, para comporem o Grupo de Trabalho (GTRS) para acompanhamento do Projeto de Requalificação do Aterro Itariri, de acordo com a Cláusula Segunda do Convênio de nº 018/2008 celebrado em 31 de julho de 2008 entre esta Prefeitura Municipal de Ilhéus e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano o qual esta será executado através da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), e cujo objeto tratava da “Recuperação e Gestão do Aterro Sanitário Consorciado de Ilhéus/ Uruçuca”, do Programa de Coleta Seletiva e da discussão e implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho citado no artigo anterior será composto por representantes dos órgãos e entidades a seguir descritos: 4

- Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo: Alex Assis Coutinho.
- Secretaria de Indústria e Comércio: Rodrigo da Silveira Tavares.
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Ednaldo dos Santos Azevedo.
- Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Orçamento: Adilson José Sitta.
- Secretaria de Turismo: João Paulo Couto Santos.
- Secretaria Municipal de Educação: Girlane Pereira Santos.
- Secretaria de Desenvolvimento Social: Álvaro Santos Couto.

- Secretaria Municipal de Saúde: Fabrício Santos Neves.
- Câmara de Vereadores: Ivo Evangelista dos Santos.
- Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial- SUDIC Ilhéus: Eduardo José do Amaral Sobral.
- Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis Consciência Limpa-Coolimpa: Deizemeire da Silva Souza.
- Instituto Nossa Ilhéus: Maria do Socorro Mendonça.
- Associação de Moradores Bairro Hernani Sá: Odailson Lelis Aranha.
- ONG Amparo Melhor: Cecília Naiane da Silva
- Faculdade de Ilhéus: Maria Luiza Heine.
- Câmara de Dirigentes Lojistas: Fábio Mendonça.
- Conventions Costa do Cacau: Márcia Regina Torres.
- Associação Comercial de Ilhéus: Givaldo Sobrinho.
- Associação de Turismo de Ilhéus: Ricardo Myazato.
- Empresa Solar Ambiental: Antônio Cordeiro Cavalcanti.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 030 de 22 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 21 de maio de 2015, 480º a Capitania e 133º de elevação à cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. CARLA MENDONÇA LAPA DA COSTA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Planejamento Urbano e Habitação, Símbolo CC VI, na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 14 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2015, 480º da Capitania de Ilhéus e 133º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. REGINA LEITE DE FARIAS**, do cargo de Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo CC VI, na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 14 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2015, 480º da Capitania de Ilhéus e 133º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a **Profa. SUELENE ROCHA OLIVEIRA**, do cargo de Dirigente Pedagógica da Escola Municipal Heitor Dias, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de maio de 2015.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 18 de maio de 2015, 480º da Capitania de Ilhéus e 133º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a **Profa. SUELI DANTAS PIMENTA**, do cargo de Dirigente Pedagógica do Instituto Municipal de Ensino Eusínio Lavigne, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 15 de maio de 2015, 480º da Capitania de Ilhéus e 133º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. REGINA LEITE DE FARIAS**, para o cargo de Chefe de Seção de Planejamento Urbano e Habitação, Símbolo CC VI, na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a partir de 14 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2015, 480º da Capitania de Ilhéus e 133º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CARLA MENDONÇA LAPA DA COSTA SILVA**, para a função de encarregada pelo Setor de Licenciamento Ambiental, símbolo FG I, na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo, a partir de 14 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2015, 480º da Capitania de Ilhéus e 133º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2.015

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, a pedido, solicitado através do Processo Administrativo nº 005444/2015, **JORSINAI DE ARGOLO SOUZA**, Professor C, sob matrícula 002749, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 30 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 21 de maio de 2.015, 480º da Capitania e 133º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2.015

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho do Servidor **ADALBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula 001094 lotado na Secretaria Municipal de Administração, através de Processo Administrativo nº 005478/2015, em decorrência da sua aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 30 de abril de 2.015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 21 de maio de 2.015, 480º da Capitania e 133º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2.015

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 023/2015), concede 01 (uma) diária em favor do **Sr. JAMIL CHAGOURI OCKÉ**, Secretário de Desenvolvimento Social, para viagem a Salvador(BA) no período de 24 a 25 de maio de 2015, com a finalidade de participar de uma reunião ordinária da comissão Intergestores Bipartite – CIB, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 21 de maio de 2.015.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41981 e MARCO AURÉLIO MOREIRA ALMEIDA, matrícula nº 00908**, para a função de Agentes de Desenvolvimento, na Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 19 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2015, 480º da Capitania de Ilhéus e 133º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de habilitação da Concorrência 006/2014 – Tipo menor Preço, cujo objeto é **CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, A SER IMPLANTADA NA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO BASÍLIO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BASÍLIO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.** Foram julgadas **HABILITADAS** as seguintes empresas: **PASSOS 3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, TECNOLÓGICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, MJR CONSTRUTORA LTDA-ME e TAPERA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, que atenderam as exigências do edital e **INABILITADA** a empresa: **LB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, por não atender as exigências constantes do instrumento convocatório. O relatório de julgamento encontra-se nos autos disponíveis às partes. **Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, a partir da data desta publicação.** Ilhéus-BA -22 de maio de 2015-ROBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA FREITAS-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e nas disposições do **Edital da Concorrência Pública 003/2014**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, A SER IMPLANTADA NA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA NUCLEADA DE BANCO CENTRAL, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** decide classificar, declarar vencedora(s) e adjudicar o(s) objeto(s) da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S): BTJ CONSTRUTORA LTDA-ME

EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S): XXXXXXXXXXXX

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): - BTJ CONSTRUTORA-ME todo o objeto no valor de R\$ 508.999,37 (quinhentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Os autos do processo encontram-se a inteira disposição dos interessados. Ilhéus, 22 de Maio de 2015. Roberto Antônio Oliveira Freitas- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e nas disposições do **Edital da Concorrência Pública 004/2014**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, A SER IMPLANTADA NA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA NUCLEADA DE INEMA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** decide classificar, declarar vencedora(s) e adjudicar o(s) objeto(s) da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S): CONSTREL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S): SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): - CONSTREL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., todo o objeto no valor de R\$ 499.864,58 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Os autos do processo encontram-se a inteira disposição dos interessados. Ilhéus, 22 de Maio de 2015. Roberto Antônio Oliveira Freitas- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e nas disposições do **Edital da Concorrência Pública 001/2015**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO (REMANESCENTE) DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA , A SER IMPLANTADA NA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL THEMISTOCLES ANDRADE NO BAIRRO TEOTÔNIO VILELA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** decide classificar, declarar vencedora(s) e adjudicar o(s) objeto(s) da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S): SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA.
EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S): XXXXXXXXXXXX

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): - SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA. todo o objeto no valor de R\$ 327.646,50 (trezentos e vinte e sete mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Os autos do processo encontram-se a inteira disposição dos interessados. Ilhéus, 22 de Maio de 2015. Roberto Antônio Oliveira Freitas- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Ilhéus - BA**BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Ilhéus - BA, quando da sessão realizada no dia 22 de Maio de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Ilhéus - BA

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	22/05/2015	105551	I100153246	JRC5447	Indeferido
2	22/05/2015	105543	I100157625	JRC5447	Indeferido
3	22/05/2015	105433	I100173433	NTW3736	Indeferido
4	22/05/2015	105441	I100189364	NTW3736	Indeferido
5	22/05/2015	105924	I100191404	OLJ0523	Indeferido
6	22/05/2015	105535	I100193227	JRC5447	Indeferido
7	22/05/2015	105450	I100194425	NZM0904	Deferido
8	22/05/2015	105916	I100196308	OLJ0523	Indeferido
9	22/05/2015	105374	I100199675	OUF8900	Deferido
10	22/05/2015	105230	I100199820	OLD1534	Deferido
11	22/05/2015	105366	I100200228	NYP3726	Deferido
12	22/05/2015	105307	I100200456	OKN2558	Deferido
13	22/05/2015	105358	I100200653	OUV3592	Indeferido
14	22/05/2015	105492	I100200997	NTU7575	Indeferido
15	22/05/2015	105500	I100201037	OUV3592	Indeferido
16	22/05/2015	105908	I100201757	OLJ0523	Indeferido
17	22/05/2015	105315	I100202300	OKN2558	Deferido
18	22/05/2015	105299	IL00038256	OJS9873	Indeferido
19	22/05/2015	105382	IL00040763	JSD5688	Deferido
20	22/05/2015	105323	IL00041440	OZI4590	Indeferido
21	22/05/2015	105340	IL00041465	OVD1692	Deferido
22	22/05/2015	105468	IL00041654	NYY4559	Deferido
23	22/05/2015	105331	IL00041750	JMX7851	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 - Pernambuco - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na SUTRAN Ilhéus, Avenida Governador Roberto Santos, 86ª - Esperança, Ilhéus - BA, CEP: 45.658-635.

Secretaria da JARI ILHÉUS, 22 de Maio de 2015.

Danilo Cruz da Silva
Presidente da Jari / Ilhéus - BA